



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (31) 3251-6341 - Fax: (31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº. 206 /2021

Senhor prefeito,

A vereadora que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através do Gabinete, faz saber as demandas a serem equacionadas de acordo com os moradores do bairro Parque Caravelas, conforme segue:

- Policiamento efetivo e diário;
- Recapear ou tapar buracos nas ruas e avenidas principalmente na Av. Mogi-Mirim, Santo Amaro;
- Sinalização de trânsito nas ruas e avenidas;
- Definição e sinalização de proibido estacionar;
- Definição de instalação de faixas para pedestres nas vias principais, próximas ao comércio, igrejas e estabelecimentos públicos;
- Proibir parar e estacionar na saída do bairro: Rua Jabaquara com Lorena nos dois sentidos;
- Muitos animais, principalmente cães abandonados e doentes na rua;
- Fiscalizar e revitalizar a área de nascente do bairro;
- Fiscalizar o leito do rio pois há descarga irregular e ilegal de esgoto lançado por comércios e residências;
- Poda regular de árvores e plantio de plantas frutíferas na área aberta (canteiro central). A comunidade se apresentou como voluntária no plantio;
- Criação de um local para descarte de entulhos /móveis;
- Fiscalizar os ferros velhos: caminhões, maquinários amontoados em lotes e vias públicas.
- Capinar e gramar as calçadas;
- Construir pista para caminhada;
- Realizar plantio / paisagismo na entrada do bairro (pela BR)

PROTOCOLADO

SECRETARIA

Câmara Municipal de Santana do  
Paraíso/MG

RECEBEMOS

EM: 10/2/21 HORAS: 15:25

*Amanda*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (31) 3251-6341 - Fax: (31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

- Incentivar a coleta seletiva e multar quem sujar ruas e lotes;
- Melhorar a iluminação da rua que dá acesso à igreja Católica;
- Sinalizar as vias dividindo-as mão e contramão;
- Atendimento médico no bairro muito reduzido conforme a demanda;
- Água que abastece as casas, chegam aos reservatórios turva;
- Dificuldade em transferir veículo para o município;
- Construção de um local de recreação aberto para as crianças.

**Justificativa:** As demandas apresentadas acima, foram resultados de uma reunião através do Gabinete Itinerante desta vereadora, ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2021 com moradores do bairro Parque Caravelas. É preciso que sejam sanadas e resolvidas para que haja qualidade de vida e efetividade no serviço público daquele lugar.

Santana do Paraíso, 09 de fevereiro de 2021.

Claudimar Alves Ramos Leônidas  
Vereadora

Exm°.Sr°. Bruno Morato  
Prefeito Municipal  
Santana do Paraíso/MG.